

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – DE SANTANA DO RIACHO/MG.

**1. Data, Hora, Local:**

Aos 13 (treze) dias do mês agosto de 2018, das 09:00h às 12:00h, reuniram-se na Praça Central do Distrito, localizado na Rodovia MG010, Km 97, Distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho/MG.

**2. Presenças:**

Lista de Presença – Conselheiros e convidados anexados à ata.

**3. Ausências justificadas:**

Não houve ausência justificada.

**4. Composição da Mesa:**

Presidente – Raquel de Almeida Machado

Secretária Executiva do Conselho – Samara Luiza da Silva Madureira

Secretária de Turismo e Meio Ambiente – Priscila Rios Martins

**5. Convocação:** Conforme convocação encaminhada por e-mail em 06/08/2018.

**6. Pauta, considerações e encaminhamentos:**

**6.1. Abertura da reunião:** As 09h21min a presidente do COMTUR Raquel de Almeida Machado deu por aberta a sessão dando boas vindas aos conselheiros e convidados. **6.2. Informes: Atualização sobre a revisão do Plano Diretor:** Priscila cita que conforme acordado anteriormente irá atualizar o conselho mensalmente sobre o assunto. Informa que a prefeitura encaminhou ao IBGP o material para correções, pois foi identificado que alguns mapas não estavam adequados, foi contratada uma equipe para adequações e o retorno será no dia 20 de agosto. Frisa que o Ministério Público solicitou a versão final do Plano Diretor, pois há um prazo máximo para que se cumpra. Depois de feita as atualizações, o arquivo será encaminhado para Câmara dos Vereadores para votação. **Atualização sobre Projeto de Sinalização:** Priscila informa que está entrando em contato com o DER de quinze em quinze dias para averiguar o andamento do Projeto de Sinalização. Cita que foi questionada pelo DEER quanto à assinatura do projeto por um Engenheiro Agrimensor e segundo o órgão, o Engenheiro Civil que tem a competência para assinar esse tipo de projeto. Portanto, está entrando em contato com o Conselho Regional de Engenharia para apurar melhor a assinatura e competência técnica do profissional. Caso o mesmo não possa assinar o projeto, ainda não foi pago a metade do valor aos responsáveis e terá que encontrar outro profissional adequado para este fim. Cristiana questiona de onde foi proveniente o recurso para o projeto. Priscila esclarece terem sido usados os 30% de competência da Secretaria no FUMTUR, mas para a execução do projeto serão necessários recursos externos. Raquel cita que quando Gustavo Arrais, ex Secretário de Turismo do Estado, veio ao Município, o mesmo havia informado que a Setur MG tem recursos para execução de projetos de sinalização. **Nomeação de conselheiros:** Informamos que no dia 31 de julho de 2018 foi expedido o decreto N° 051/PMSR/2018 que “Nomeia Membros para Composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e dá outras providências.” **6.3. Aprovação da ata da reunião extraordinária do mês de julho de 2018:** ata aprovada sem considerações. **6.4. Prestação de contas do FUMTUR:** Priscila informa que a arrecadação da contribuição de turismo do mês de julho foi de R\$ 5.873,00 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais) e que no mês de julho não houve restituição da prefeitura, que está com seis parcelas em atraso. Acredita que com o pagamento das primeiras parcelas do IPTU, esse débito seja sanado. Houveram dois pagamentos ao controlador de acesso da portaria retiro do ParNA da Serra do Cipó, pelo fato de o TED do mês de junho ter voltado e o mesmo ter sido realizado pela conta da Prefeitura. Quanto ao débito patronal, acredita que seja cobrado ao final do ano como foi mostrado na última reunião ordinária. Vanise sugere que se coloque na prestação de contas a porcentagem da secretaria e do fundo para que possa deliberar. Raquel sugere que se convide Daniela e Zilma para explicar o cálculo que se fazia para a conversão dos 30% da secretaria, pois era um valor muito baixo e houve um grande aumento. Priscila informa que encontrou com Daniela, esse arquivo foi encontrado e o valor da secretaria atualmente é de R\$ 19.692,36 (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Raquel pergunta a Wagner sobre a restituição da prefeitura. Wagner informa que o Prefeito, pediu que comunicasse aos presentes que no dia 15 de agosto de 2018 seria feito o pagamento do IPTU e que o mesmo pretende colocar tudo em dia. **6.5. Informações CAT:** Priscila informa que no mês de julho foram feitos 322 atendimentos no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, sendo a maioria dos visitantes de Belo Horizonte e um grande público internacional. Cita que informou aos donos de pousadas que o CAT tem ficado aberto aos finais de semana, para que assim, direcione os turistas ao mesmo para maiores informações, inclusive solicita que deixem material de pousadas, pois muitos turistas procuram informações sobre hospedagem. Cristiana questiona se a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente possui os dados do perfil dos visitantes feito na década de 90 através do

Projeto Pepalantus. A mesma acredita que esse material pode ser relevante para avaliar o que era feito naquela época e que hoje não se faz mais em relação ao turismo do Município. Priscila informa que irá averiguar essa questão e acrescenta que pegou arquivos da Lívia e Gigi que foram Secretários de Turismo do Município com o propósito de montar um documento sólido com os dados relacionados ao turismo. **6.7. Mudança no Regimento Interno do FUMTUR (Decreto 041/2016):** Raquel informa que foram necessárias algumas mudanças no regimento interno do FUMTUR para que ficasse em consonância ao edital. Priscila diz que conforme acordado em reunião, o grupo formado por Priscila, Raquel e Vanise se reuniram para as mudanças e o mesmo foi enviado ao jurídico da prefeitura. A primeira mudança foi feita no Artigo 3º parágrafo I que diz “À melhoria de infra-estrutura, bens e serviços turísticos no município em consonância com a conservação do patrimônio ambiental e cultural local.” Todos os conselheiros aprovam. No Artigo 4º diz que “Poderão fazer uso dos recursos do FUMTUR, mediante aprovação do COMTUR, empresas, empresários individuais, associações e pessoas físicas com competência nas áreas de patrimônio cultural, turismo, meio ambiente e lazer, sediadas ou não neste Município, mas sempre cadastrados na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, sendo as pessoas jurídicas devidamente construídas há mais de três anos e que tenham por objetivo, através do evento, promover o desenvolvimento sustentável regional, conforme as Leis Federais nº.9.637/98 e 13. 019/14.” O parágrafo único do Artigo 4º será encaixado no Artigo 3º e diz que “Fica vedado o apoio direto a projetos particulares com fins lucrativos.” E, no artigo 3, inclusão dos itens inseridos na Lei 718/2018: Para realização de eventos patrocinados pelo Poder Executivo Municipal e que tratem de eventos de cunho típico regional e municipal; e estruturar a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com compras de móveis e equipamentos.” Todos os conselheiros aprovaram. Vanise ressalta que o propósito é vedar, por exemplo, a cobrança de bilheteria e que os eventos sejam realizados na Praça do Município e abertos ao público. Cristiana aconselha que seja detalhado ao máximo para não abrir brechas. Vanise informa que o texto foi passado ao jurídico e aprovado pelo mesmo, porém a Câmara Técnica do Fundo pode barrar projetos não coerentes e não levar ao COMTUR se achar que não atendem aos requisitos legais. A prestação de contas também deve ser feita, e caso não aconteça de forma correta o responsável pelo projeto fica limado para o próximo projeto. Todos os conselheiros estão de acordo. **6.8. Retorno sobre reunião extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores sobre a lei 718/2018:** Raquel cita que em reunião ordinária do COMTUR, o prefeito solicitou recursos do Fundo para dois eventos do Município: 19º Arraiá da Lapinha e Festa de Santa’Ana. Foi marcada uma reunião extraordinária para tratar do assunto. E, como presidente do conselho, Raquel disse não poder pautar a votação que passasse por cima da lei vigente. Por sugestão do jurídico da Prefeitura, foi realizada votação entre os presentes para decisão de votar ou não a liberação do recurso e a definiu-se por maioria que esta pauta não seria votada. Raquel disse que após essa decisão, o prefeito fez a Lei 718/2018 “Dispõe sobre a desvinculação de parte das receitas do Fumtur (Fundo Municipal de Turismo) para a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências”, que desvincula 50% do Fundo para que a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente faça uso desse dinheiro. Disse ainda que a Câmara Municipal de Vereadores estava de férias e foi marcada uma extraordinária para votação desse projeto de lei, em que Raquel, Vanise e Priscila participaram. Raquel ressalta que o Conselho tem doze cadeiras votando e que a Prefeitura está sempre em vantagem, por isso a Presidente tem o poder de desempatar. Esta registra que na reunião extraordinária da Câmara de Vereadores, os participantes não têm o poder da palavra, porém o presidente concedeu aos visitantes. Agradece a Uilson e Moacir que pediram a ampliação da conversa sobre essa nova lei e frisa que ficou impressionada com a fala da vereadora Maria Vera Lúcia que disse “A reunião do COMTUR foi à maior baixaria”, deixando um clima de constrangimento, pois diante dessa fala é como se houvesse ocorrido uma briga, fato não ocorrido. Sobre o edital, que foi questionada pelo Prefeito, Raquel diz que o mesmo depende do executivo e do jurídico, ressaltando as várias trocas de secretários dificultou o processo. Diz ainda que ficou muito claro que essa ação foi uma reação reativa, porém essa lei não é retroativa, podendo ser usado o recurso apenas quando a lei entrar em vigor. Vanise cita que a fala na reunião era de que o conselho estava contra as festas, o que de fato não procede. Acrescenta que o Conselho não pode ir contra a lei, e o recurso do FUMTUR só pode ser deliberado conforme consta no decreto 041/2016. Uilson cita que criou um constrangimento na reunião, pois os demais acharam que ele o vereador Moacir estavam contra as festas. Raquel cita que o Conselho foi colocado como oposição a Prefeitura e que na verdade são parceiros, e que consta em atas de reuniões anteriores que o recurso, algumas vezes, foi usado pela Prefeitura sem passar pelo Conselho e que deve ser tratado institucionalmente e não como pessoa física. Cristiana diz que quem acompanha o trabalho do COMTUR entende, mas a Câmara dos Vereadores não, e isso mostra a fragilidade das leis e que a prática das mesmas estão em desacordo. Raquel diz que propôs uma reunião com a Câmara dos Vereadores para apresentar aos mesmos o conselho e as leis que o rege.

Vanise afirma que tendo ações contrárias a lei, irá renunciar e pedir para sair do conselho. Antônio Eduardo diz que toda reunião que contraria ao Prefeito André o mesmo ameaça, como ameaçou a tirar a Feirinha, o Mercadinho e acabar com o COMTUR. Sua posição em relação aos 50% de uso da Secretaria de Turismo é entrar no Ministério Público. Raquel diz que gostaria de dar outro encaminhamento, pede que cada um leve para a instituição que representa o assunto, e após, tome uma decisão em acordo com os mesmos. Priscila diz que esse recurso está sendo direcionado para a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, portanto será utilizado de acordo com o Plano Municipal de Turismo. Raquel pontua que foram desvinculados 50% desse recurso que pela lei será gerido pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente com respaldo do executivo e sem a necessidade de passar pelo Conselho, o que preocupa. Outra questão é que quem paga a taxa de turismo é o turista e o agente que recolhe são os comerciantes, afirmando ser fundamental esse papel. Raquel informa que está desabilitando a taxa de turismo da diária de sua pousada por seis meses para averiguar qual será o retorno espontâneo do pagamento da contribuição. Ressalta que o dinheiro não é da Prefeitura, quem paga é o turista, portanto deve ser investido no turismo, sendo o único recurso que a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente tem para trabalhar. Fica a preocupação que a contribuição de turismo acabe num destino onde se vive do turismo. Antônio Eduardo diz, com gesto de subtração, que o Prefeito está acostumado a trabalhar na calada da noite, com a mão grande, e utilizou recurso do FUMTUR e pagou apenas a metade do valor. Frisa que institucionalmente não se pode permitir mais esse tipo de ação, havendo muito descrédito por parte da população. Wagner solicita a palavra e como representante do Prefeito afirma que em momento algum, houve a tentativa de fazer algum tipo de retaliação. A lei foi criada para que a Secretaria de Turismo tivesse um percentual maior para trabalhar, e se o mesmo quisesse enfraquecer o Conselho não o mandaria para que o representasse. Wagner solicita o registro em ata da fala e gesto do conselheiro Antônio Eduardo e afirma que o Prefeito não é ladrão e não se pode levar para o lado pessoal. Frisa que continuará presente nas reuniões e concordam que a questão deve ser levada as associações em que representam. Antônio Eduardo diz que o que o Prefeito fazia era não usar o dinheiro da maneira correta, e pede para que não coloque palavras em sua boca. Vanise diz que em momento algum o conselheiro acusou o prefeito. Antônio Eduardo pontua que a Secretaria não tem autoridade sobre o recurso, só com o aval do executivo. Wagner diz que volta a repetir que o Prefeito não é ladrão, e não é de seu interesse não apoiar o Conselho e que fique claro que não houve na cabeça dele retaliação ao conselho. Vandir diz que gostaria que o Prefeito fosse informado sobre a taxa de turismo, em que Raquel está desabilitando e assim perdendo um braço forte. Ressalta que o que movimenta a secretaria é a taxa e não sabe como será daqui pra frente. Solicita que a taxa seja trabalhada na comunidade da Lapinha da Serra. Raquel informa que está desabilitando da sua diária, mas o turista que quiser pode contribuir com a taxa. Priscila cita que o município tem um alto índice de inadimplência, que as contas devem ser equilibradas. Informa que foi a Secretaria de Turismo do Estado e se sentiu envergonhada pelo fato de um município turístico como o de Santana do Riacho não ter a maioria dos meios de hospedagens, receptivos e outros cadastrados nos meios que deveriam, ressaltando que se devem caminhar todos juntos. Cita também, que dentro da Câmara dos Vereadores, existe uma comissão relacionada ao turismo e pretende ficar mais próxima do mesmo para que haja alinhamento das ações.

**6.9. Campanha Contribuição de Turismo:** Priscila informa que tem feito visitas aos meios de hospedagens, tendo dado início ao bairro Vacaria, mas devido à alta temporada suspendeu temporariamente e irá retomar ainda esse mês. Na comunidade Lapinha da Serra já realizou algumas visitas, mas se coloca a disposição para ir novamente. Cita que a partir de setembro iniciará uma campanha com os turistas, convidando os mesmos a contribuírem e que peçam os comprovantes. Aliado a isso, pretende realizar sorteios com hospedagens e alimentação para o turista que contribuir.

**7. 3° Festival de Vida Ao Ar Livre Abeta Summit:** Priscila informa que irá acontecer em Conceição do Mato Dentro o Congresso do Abeta Summit e uma parte dessa divulgação será feito no distrito Serra do Cipó no dia 26 de agosto. O evento será realizado na Praça Central do distrito e terá Yoga, Meditação, Batuque da Lapinha, Cerveja artesanal produzida no Município dentre outros, que será uma forma de movimentar a praça e fomentar o espaço. Priscila convida a todos a participarem e divulgar.

**8. Palavra-Franca:** Priscila pede apoio de todos para reunião que terá no dia 20 de agosto com os bares, restaurante e lanchonetes da região, e que irá fazer a mesma reunião na Lapinha da Serra. A pauta será sobre as demandas do setor, o retorno do período de férias dentre outros assuntos. O propósito é realizar reuniões setoriais com todos os segmentos. Informa também sobre o decreto de paralisação das atividades do município no dia 21 de agosto em consideração ao não repasse do Estado para os Municípios. Haverá uma carreata saindo da Cidade Administrativa até o Palácio. Raquel sugere enviar as leis, decretos e atas a todos para que assim possam se inteirar pelo fato de haver conselheiros novos. Priscila informa que todas estão anexadas ao site da prefeitura. Raquel cita que deve montar a Câmara do FUMTUR e a mesma foi composta por: Raquel, Priscila, Vanise, Júnior, Uilson e Antônio

Eduardo. Todos os conselheiros estão de acordo. Uilson quer deixar registrado que o médico do distrito foi assaltado pela terceira vez, várias casas estão sendo arrombada, a polícia militar faz o seu trabalho, mas não vê a polícia civil atuando do município. Raquel informa que a entrada da Polícia Civil é determinada pelo índice de criminalidade, e no município tem apenas furtos. Wagner informa que o município tem cinco estagiários na Polícia Civil que vem ao distrito para realizar emplacamento de carro, carteira de identidade e outros. Wagner questiona o que falta para finalizar o edital. Priscila informa que espera que na próxima reunião o mesmo esteja finalizado e trabalha para que sejam contemplados dois semestres. Sobre o valor que será disponibilizado no edital, Raquel propõe que Priscila faça um levantamento dos gastos. Priscila informa que trará esse levantamento na próxima reunião. Eustáquio cita que uma das funções desse recurso é para divulgação do destino, portanto solicita que seja bem criterioso na divisão do recurso. Wagner solicita que lhe envie as mudanças feitas no edital. Antônio Eduardo diz que estava muito exaltado e falou o que precisava ser falado. Está no COMTUR há quatro anos e a sociedade o cobra, sendo que o objetivo é que as coisas funcionem, acrescenta que a reunião foi produtiva, que deve olhar para frente e lutar pelo interesse da comunidade. Uilson deixa registrado a presença da Secretária de Turismo Priscila no Candombe, evento realizado na comunidade. **9. Encerramento:** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente do COMTUR, Sra. Raquel de Almeida Machado agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata, após de lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho. Eu, Samara Luiza da Silva Madureira subscrevo e assino.

### **Folha de Assinaturas da Ata**

---

**Raquel de Almeida Machado**

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

---

**Samara Luiza da Silva Madureira**

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo